



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.327/2002.  
DE 22 DE ABRIL DE 2.002.

“QUE AUTORIZA A VENDA DE IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal local, autorizado a vender, através de processo licitatório, pelo valor mínimo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) o alqueire, uma gleba de terra de propriedade da Prefeitura do Município de Taquarituba, a saber:

Proprietário: Prefeitura do Município de Taquarituba

Imóvel: Estância Vale do Sol

Situação:

Bairro: Município Taquarituba, Comarca: Taquarituba, Estado: São Paulo.

ÁREA: 2,0 alqueires

Confrontações:

Inicia no marco 02 do levantamento, segue com rumo SW 54°30'NE com 290,00m, confrontado com José Aparecido Moreira até o marco 09, cravado junto a margem da rodovia SP 255, deflete a direita, seguindo através dessa mesma rodovia no sentido NW com 161,00 m até o marco nº08, deflete à direita e seguindo no sentido NE, em curva, por 236,00 m, confrontando com Abel Dognani até o marco nº 04A, deflete à direita seguindo com rumo NE 83° 35' SW com 230,00 m até o marco 04B, deflete à direita seguindo com rumo SE 35° 20' NW com 80,00 m sempre confrontando com Washington Luiz Pretel Angeli, remanescente, até o marco 02, fechando o perímetro cujo INCRA 629.162.001.899-2.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.042/95.

P.M. Taquarituba, 22 de Abril de 2.002.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 22/04/02

Publicado no Jornal: *Taquarinet*  
nº \_\_\_\_\_ de 25/04/02 a



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

PORTARIA Nº 174/2.002.  
DE 22 DE MARÇO DE 2.002.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE GLEBAS DE TERRAS RURAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

ARTIGO 1º- Nomear a Imobiliária C.A.I.C. Imobiliária, através de seu sócio proprietário Sr. Jorge Dognani de Carvalho, CRECI 43.639-4, Nova Avaré Imóveis, através de seu proprietário Claudio Capecci, CRECI 20.311 e Jairo Ávila dos Santos, CRECI 54.673, situados em Taquarituba, para procederem a vistoria e avaliação de 02 (duas) glebas de terras, a saber:

#### **GLEBA 01, PARA DESAPROPRIAÇÃO**

Proprietário: Consta pertencer a Waldemar Sia

Imóvel: Sítio Santo Antonio

Situação:

Bairro: Lajeado, Município: Taquarituba, Comarca: Taquarituba, Estado: São Paulo.

ÁREA: 2,3131 Alqueire Paulista

5,5977 hectares

Acesso: Continuação da Avenida Dorival Dognani

Confrontações

A poligonal tem início no marco 0=PP, situado na linha seca que faz divisa com a, Continuação da Avenida Dorival Dognani, segue com o rumo de 80°11'39"NO e percorre 12.38 m por linha seca que faz divisa com Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 1, segue com o rumo de 71°40'20"NO e percorre 11.72 m por linha seca que faz divisa com Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 2, segue com o rumo de 62°41'10"NO e percorre 12.65 m por linha seca que faz divisa com Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 3, segue com o rumo de 49°52'57"NO e percorre 107.02 m por linha seca que faz divisa com Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 4, segue com o rumo de 48°55'03"NO e percorre 163.88 m por linha seca que faz divisa com Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 5, segue com o rumo de 49°12'51"NO e percorre 83.19 m por linha seca que faz divisa com Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 6, segue com o rumo de 58°42'10"NO e percorre 19.74 m por linha seca que faz divisa com Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 7, segue com o rumo de 60°10'33"NO e percorre 63.71 m por linha seca que faz divisa com Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 8, segue com o rumo 60°10'33"NO e percorre 57.66 m por linha seca que faz divisa com Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 9, segue com o rumo de 61°38'01"NO e percorre 41.17 m por linha seca que faz divisa com Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 10, segue com o rumo de 66°42'18"NO e percorre 28.11 m por linha seca que faz divisa com Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 11, segue com o rumo de 84°47'19"NO e percorre 20.94 m por linha seca que faz divisa com Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 12, segue com o rumo de 78°33'52"SO e percorre 20.56 m



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORT. 174/02 FLS II.

por linha seca que faz divisa com Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 13, segue com o rumo de  $73^{\circ}03'19''$ SO e percorre 11.54 m por linha seca que faz divisa com Continuação da Avenida Dorival Dognani, até o marco 14, segue com o rumo de  $31^{\circ}11'55''$ SE e percorre 212.94 m por linha seca que faz divisa com terrenos de João Souto Vaz, até o marco 15, segue com o rumo de  $40^{\circ}58'58''$ NE e percorre 48.32 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Waldemar Sia, até o marco 16, segue com o rumo de  $48^{\circ}55'03''$ SE e percorre 356.90 m por linha seca que faz divisa com terrenos de Waldemar Sia, até o marco 17, segue com o rumo de  $71^{\circ}54'59''$ NE e percorre 134.83 m por linha seca que faz divisa com a Rua José Souto Ferreira, até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição.

### GLEBA 02, PARA VENDA

Proprietário: Prefeitura do Município de Taquarituba

Imóvel: Estância Vale do Sol

Situação:

Bairro: Município Taquarituba, Comarca: Taquarituba, Estado: São Paulo.

ÁREA: 2,0 alqueires

Confrontações:

Inicia no marco 02 do levantamento, segue com rumo SW  $54^{\circ}30'$ NE com 290,00m, confrontado com José Aparecido Moreira até o marco 09, cravado junto a margem da rodovia SP 255, deflete a direita, seguindo através dessa mesma rodovia no sentido NW com 161,00 m até o marco n°08, deflete à direita e seguindo no sentido NE, em curva, por 236,00 m, confrontando com Abel Dognani até o marco n° 04A, deflete à direita seguindo com rumo NE  $83^{\circ}35'$  SW com 230,00 m até o marco 04B, deflete à direita seguindo com rumo SE  $35^{\circ}20'$  NW com 80,00 m sempre confrontando com Washington Luiz Pretel Angeli, remanescente, até o marco 02, fechando o perímetro cujo INCRA 629.162.001.899-2.

ARTIGO 2º- A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar o Laudo Circunstanciado, em 01 (uma) via devidamente datado e assinado.

ARTIGO 3º- A Comissão ora nomeada, prestará seus serviços graciosamente, sendo os mesmos considerados de alta relevância para o município.

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 22 de março de 2.002.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)

FUZINO, todos retro qualificados.- CREDOR: Banco do Estado de São Paulo S/A agência desta cidade.- TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 21 de setembro de 1.989, passada nesta cidade.- VALOR: Ncz\$108.156,00, destinados ao custeio da lavoura de batata, safra 89, numa, digo, safra 89.- VEN CIMENTO: Em 12 de fevereiro de 1.990, pagavel nesta praça, na forma constante do título.- JUROS: 12% a.a.- BENS DA GARANTIA: Em hópoteca cedular de primeiro (1º) grau, a colheita da lavoura, digo, o imóvel retro matriculado sob nº 5.774, em sua totalidade (R-5.016-L93)----REGISTRADO POR (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES), Escrevente Autorizado, em 25/SETEMBRO/1989.

AV. 003-5.774 - Por instrumento particular de 14 de fevereiro de 1.990, devidamente legalizado, o Banco do Estado de São Paulo S/A., agência desta cidade, tendo recebido de Koichi Eizuka, a totalidade da dívida com garantia hipotecária registrada sob nº 002, retro, deu-lhe quitação e autorizou o cancelamento do referido ônus.- AVERBADO EM 19/DEZEMBRO/1.994.-/  
POR

DEL. JOEL AP. PEREIRA SALES  
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 004-5.774 - TRANSMITENTES:- HIROMI FUZINO e s/m. KIYKO SASSAKI FUZINO e WALTER MANOEL RODRIGUES e s/m. MARIA ANGELA DOS SANTOS RODRIGUES, retro qualificados.- ADQUIRENTE:- YOITI FUZII, RG. 13.953.859-SSP-SP. e CIC. número-248.649.518/00, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FUZII, RG. 27.003.455-9-SSP-SP. e CIC. 180.946.658/07, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Quintino Bocaiuva, 258.- TÍTULO: Por escritura pública de venda e compra de 13 de dezembro de 1.994, lavrada nas notas do Cartório desta cidade e comarca de Taquarituba, livro 35, f. 109, - foi transmitido ao adquirente, pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais), - o imóvel retro matriculado sob nº 5.774, em sua totalidade.- REGISTRADO EM 19/DEZEMBRO/1.994.- (INCRA: 629.162., digo, 624.039.020087-3, área total: - 4,8 ha, mód. rural: 20,0; nº de mód. rurais: 0,24; mód. fiscal: 20,0; nº de mód. fiscais: 0,24; fraç- mínima parc.- 2,0 ha; em nome de Hiromi Fuzino). -  
POR

DEL. JOEL AP. PEREIRA SALES  
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 005-5.774 - TRANSMITENTES:- YOITI FUZII e s/m. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FUZII, acima qualificados.- ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, entidade pública com sede à rua São Benedito, nº 366, inscrita no CGC MF. 46.634.218/0001-07, representada por seu Prefeito, Arnon Firmo de Melo, RG. 6.617.897-SSP-SP. e CIC. 033.084.728/72, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, autorizado por Alvará, digo, por Decreto

**Cartório de Registro de Imóveis**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 880  
Tel. (0147) 621662 e 621488  
CEP 18.740



Estado de São Paulo

**COMARCA DE TAQUARITUBA  
LIVRO N.º 2, REGISTRO GERAL**

Bel. Antonio de Oliveira  
Oficial

Bel. Cláudio Bordini  
Oficial Matr.

MATRICULA Nº 5.774

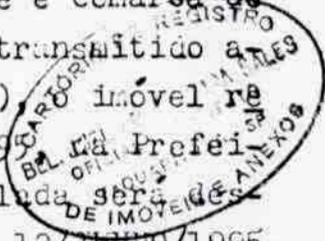
FICHA N.º 002

continuação da ficha nº 001v/5.774

(Decreto) Lei nº 1.042/95, de 23 de maio de 1.995.- TÍTULO:- Por escritura pública de permuta, lavrada nas notas do Cartório desta cidade e comarca de Taquarituba, livro 38, fls. 104, de 25 de maio de 1.995, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), o imóvel retro matriculado, em sua totalidade.- Nos termos da Lei 1.042/95, a Prefeitura Municipal de Taquarituba, a área de terras retro matriculada será destinada a instalação de industria no município.- REGISTRADO EM 12/JUNHO/1995.

POR

SEL. JOEL AP. PEREIRA SALES  
OFICIAL SUBSTITUTO



# **C.A.I.C. Imobiliária**

**Centro Administrativo e Imobiliário Carvalho**  
CRECI 43.639-4

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### ÁREA DE AVALIAÇÃO

Uma gleba de terra sob matrícula nº 5.774 no Cartório de Registro de Imóveis, denominada "Estância Vale do Sol", de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba, CNPJ. 46.634.218/0001-07, com uma área de dois alqueires (2,00 alqueires paulista), iniciando-se no marco 02 do levantamento, segue rumo SW 54° 30" NE com 290,00 m, confrontando com José Aparecido Moreira até o marco 09, cravado junto a margem da Rodovia SP 255, deflete a direita seguindo através dessa mesma rodovia no sentido NW com 161,00 m até o marco 08, deflete à direita e seguindo no sentido NE, em curva, por 236,00 m, confrontando com Abel Dognani até o marco 04A, deflete à direita seguindo com rumo NE 83° 35" SW com 230,00 m até o marco 04B, deflete à direita seguindo com rumo SE 35° 20" NW, com 80,00 m, sempre confrontando com Washington Luiz Pretel Agneli, remanescente, até o marco 02, fechando o perímetro. INCRA 629.162.001.899-2.

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A avaliação foi feita pelo método comparativo, considerando as dimensões da área avaliada, localização e o valor de mercado

### OBJETIVO

O presente laudo tem por objetivo a estabelecer o valor mais provável e atualizado do imóvel, considerando ofertas e procuras ocorridas nos últimos meses até a presente data, na região onde se localiza o imóvel acima referido.

### VALOR DA AVALIAÇÃO

Isto feito, o imóvel foi avaliado em no mínimo R\$ 12.000,00 (dezenove mil e quinhentos reais), por alqueire, perfazendo no total da área a ser adquirida o mínimo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Taquarituba-SP, 03 de Abril de 2002.



JORGE DOGNANI DE CARVALHO  
CRECI 43.639-4

*avaliado onde 2 ados*

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, que a área de 2,00 alqueires paulista ou 4,84 ha. com matrícula nº 5.774, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba, CNPJ. 46.634.218/0001-07, denominada "Estância Vale do Sol", com início no marco 02 do levantamento, segue com rumo SW 54° 30" NE com 290,00 m, confrontando com José Aparecido Moreira até o marco 09, cravado junto a margem da rodovia SP 255, deflete a direita, seguindo através dessa mesma rodovia no sentido NW com 161,00 m até o marco 08, deflete à direita e seguindo no sentido NE, em curva, por 236,00 m, confrontando com Abel Dognani até o marco 04A, deflete à direita seguindo com rumo NE 83° 35" SW com 230,00 m até o marco 04B, deflete à direita seguindo com rumo SE 35° 20" NW com 80,00 m, sempre confrontando com Washington Luiz Pretel Angeli, remanescente, até o marco 02, fechando o perímetro. INCRA 629.162.001.899-2. foi avaliada em no mínimo R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A avaliação acima é decorrente de pesquisas realizadas, considerando as dimensões da área, localização e o valor de mercado no período de 28/03/2002 a 03/04/2002 do corrente ano.

Taquarituba, 03 de abril de 2002.



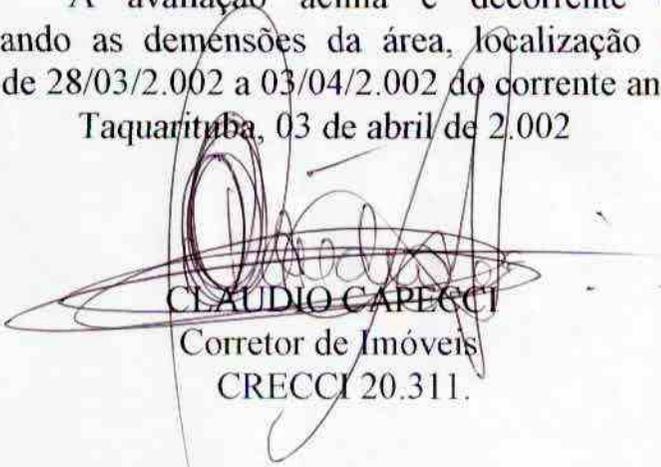
JAIRO ÁVILA DOS SANTOS JUNIOR  
CRECI 54.673

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, que a área de 2,00 alqueires paulista ou 4,84 ha., com matrícula nº5.774, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba-SP., CNPJ. 46.634.218/0001-07, denominada "Estância Vale do Sol", com início no marco 02 do levantamento, segue com rumo SW 54° 30" NE com 290,00 metros , confrontando com Jose Aparecido Moreira até o marco 09, cravado junto a margem da rodovia SP 255, deflete a direita, seguindo através dessa mesma rodovia no sentido NW com 161,00 metros até o marco 08, deflete a direita e seguindo no sentido NE, em curva , por 236,00 metros, confrontando com Abel Dognani até o marco 04<sup>A</sup>, deflete á direita seguindo com rumo NE 83°35" SW com 230,00 metros até o marco 04B, deflete à direita seguindo com rumo SE 35°20" NW com 80,00 metros, sempre confrontando com Washington Luiz Pretel Angeli, remarnescente, até o marco 02, fechando o perímetro. INCRA 629.L62.001.899-2. foi avaliado em no mínimo R\$12.000,00 (doze mil reais).

A avaliação acima é decorrente de pesquisas realizadas, considerando as demensões da área, localização e o valor de mercado no período de 28/03/2.002 a 03/04/2.002 do corrente ano.

Taquarituba, 03 de abril de 2.002

  
CLAUDIO CRECCI  
Corretor de Imóveis  
CRECCI 20.311.